



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 298/2022
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec nº 298/2022
Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/09/2022

Responsáveis _____

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros para o Conselho Municipal da Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 740/2011 de 30 de setembro de 2011:

I – membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) Marilane Rodrigues.
- b) Indigri Gabriela Almeida.

II – membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

- a) Arlete de Castro Helbing Trenhago.
- b) Maria Angélica Fernandes de Moura.

III – membros titular e suplente, respectivamente, representando as Escolas Municipais:

- a) Carlize Dalla Nora Pavin.
- b) Jane Cecília Falkenbach de Leão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

IV – membros titular e suplente, respectivamente, Grupos da Terceira Idade:

- a) Círio Klein.
- b) Elma Ângela Bridi.

V – membros titular e suplente, respectivamente, Clube de Mães:

- a) Suleica Franke Moretto.
- b) Ladi Nilva Blank de Siqueira.

VI – membros titular e suplente, respectivamente, CTG Rancho Grande:

- a) Marilda Barbosa Antonello.
- b) Ivanildo da Silva Dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 19 de setembro de 2022


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.